



Prefeitura de RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS
ATO DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 997/97

Revoga a Lei Municipal
nº 964/96.

A Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica integralmente revogada a Lei nº 964, datada de 03 de Janeiro de 1996, que Adita ao Título IV, da Lei Municipal nº 964/96, que Institui o Código de Posturas Municipais, o Capítulo III.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Promulgada em 14 de Maio de 1997;
239ª da Sequência e 199ª da Publicação.

Antônio Fernando Fernando Cayola

ANTÔNIO FERNANDO FERNANDES CAYOLA

Prefeito Municipal

Edson de Oliveira

EDSON DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

Certifico que a presente Lei foi publicada por afixação no quadro próprio do Paço Municipal e Prefeitura Municipal.

Data suprs.

Edson de Oliveira

EDSON DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete